LEI Nº 999, DE 12 DE ABRIL DE 1971.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam o Poder Executivo autorizado a construir um aponte sobre o Rio Norte, braço esquerdo, ligando o distrito de Anutiba ao distrito da sede, via Barra de São Lourenço.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado a abrir o competente crédito, o qual correrá pelo possível excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 12 de abril de 1971.

PAULO BARROS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.